



291

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 261 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de instituir o passe-fácil em nosso Município, a exemplo do Município de São Paulo, para facilitar os trabalhadores que dependem de ônibus, uma vez que as tarifas de Barueri são iguais às de São Paulo, o que não deveria ser, então nada mais justo que Barueri adote as mesmas medidas adotadas pela Prefeita Erundina, em benefício dos nossos trabalhadores.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de junho de 1990.

APROVADO

m. 27 / 06 / 90


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Processo nº	578
Livro nº	06 de 183
Folha nº	27 de 90

À SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
em 27 / junho 1990.

SECRETARIA

Ofício 226/90-28/06.

Incluir na Ordem do Dia para ser discutida, a pedido do autor.

Ba, 27/06/90.

